

terceira ponte Dr. Lago Paranoá

16 JUL 1991

A construção da terceira ponte sobre o Paranoá, já passou de uma das grandes aspirações dos moradores do Lago Sul para decisão firme e irrevogável do governador Joaquim Roriz no sentido de efetivá-la. Mais que um compromisso, é uma certeza na agenda de obras do próximo ano. O titular do Palácio do Buriti, ao reunir-se com os moradores daquele segmento do Plano Piloto, identificou na iniciativa um dos pleitos mais esperados pelas comunidades de tão aprazível espaço urbano de Brasília que coincidentemente, reúne os melhores pressupostos para comportar investimentos públicos.

As repercussões sociais e econômicas de uma terceira ligação sobre as águas do Paranoá, não se resumem apenas em diminuir distâncias lineares que separam áreas do Lago Sul do centro urbano da capital da República, significando economia de combustíveis e menos desgastes nos transportes de superfície. Somam no mesmo sentido a redução do fluxo de trânsito e a maior diversificação nas linhas de convergência para o Plano Piloto, além da valorização do patrimônio imobiliário da Terracap e dos demais

proprietários dos terrenos ali localizados, abrindo, também, espaços para uma carga tributária mais expressiva. Por outro lado, permitirá a expansão da indústria da construção civil, ampliando a taxa de ocupação das áreas habitacionais num avanço racionalizado das fronteiras do urbanismo.

Méritos, por isso mesmo, devem ser creditados à sistemática administrativa dos governos itinerantes que ensejam o diálogo entre governantes e governados, estabelecendo um canal duplo de comunicação entre as comunidades e os agentes do poder público, num acesso direto livre do parasitismo de despachantes de ocasião. As reivindicações e o poder de conceder, inerente às autoridades, ganham transparência nas formas de postulação e de provimento, conferindo àqueles que participam dessas assembleias o privilégio das franquias democráticas que então se exercitam nas suas expressões mais legítimas. A itinerância executiva, doravante, segundo decisão do GDF, terá o testemunho de uma publicação, contendo as solicitações formalizadas.